



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**TERMO ADITIVO Nº 00001/2020**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
00068/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E A  
EMPRESA EPC-EMPRESA PARAIBANA  
PREST. DE SERV. COMB. A CONVÊNIO  
LTDA, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A  
SEGUIR:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONVÊNIO LTDA – RUA DEPUTADO GERALDO MARIZ, 890 - TAMBAÚZINHO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 05.560.288/0001-72, neste ato representado por Breno Lima Cordeiro e Silva, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Av. Sapé, 737, Manaíra – João Pessoa - PB, CPF nº 930.134.694-04, Carteira de Identidade nº 1.576.048 SSP/PB, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00068/2017 para o dia 24/03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.**

2.1 - Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.**

3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: INTREGA AO CONTRATO.**

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição:

- a) Pregão Presencial n. 27/2017
- b) Contrato nº 00068/2017

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

Para dirimir qualquer questão contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal -PB.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas, 11 de março de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA  
PREFEITO DE CAJAZEIRINHAS.

EPC-EMPRESA PARAIBANA PREST. DE SERV. COMB. A CONVÊNIO LTDA  
CNPJ nº 05.560.288/0001-72

**TESTEMUNHAS:**

1) Geraldo de A. Cezario  
CPF: 077.155.034-01

2) José Carlos da Matuga Neto  
CPF: 703.540.824-35

---

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.  
CNPJ 01.612.687/0001-89**